



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N° 027, de 10 de fevereiro de 1992.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP n° **005-0701/90**,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5° do Estatuto Social da **PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativas ao aumento de seu capital social de **Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros)** para **Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros)**, mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e créditos em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 de setembro, 09 de novembro de 1990, 31 de março e 20 de maio de 1991 e Assembléia Geral Ordinária de 31 de março de 1991.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente